



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO – UNIFAI

Circular

Campanha matrícula antecipada - 2025.1-

CURSOS DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURAS ou BACHARELADOS) E DE PÓS-GRADUAÇÃO (APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÕES)

- Os candidatos aprovados em um dos cursos de **Graduação** oferecidos pelo Centro Universitário Assunção, para iniciarem os seus estudos no primeiro semestre de 2025, serão beneficiados financeiramente, por meio da concessão do desconto de 60% para o pagamento do curso escolhido, a ser aplicado a partir da segunda parcela, desde que a matrícula seja realizada até o dia 06/12/2024. Será cobrado o valor da matrícula (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2025) **de R\$ 49,90**.
- Os candidatos em um dos cursos de **Pós-Graduação** oferecidos pelo Centro Universitário Assunção, para iniciarem os seus estudos no primeiro semestre de 2025, serão beneficiados financeiramente, por meio da concessão do desconto de 40% para o pagamento do curso escolhido, a ser aplicado a partir da segunda parcela, desde que a matrícula seja realizada até o dia 06/12/2024. Será cobrado o valor da matrícula (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2025) **de R\$ 59,90**.
- A oferta desta condição especial será válida para o pagamento do curso todo, até a conclusão, desde que não haja desistência ou trancamento.
- Além do valor da matrícula acima estipulado, considerando o plano de pagamento para o primeiro semestre de 2025, serão geradas as parcelas subsequentes, que corresponderão aos meses de fevereiro/2025, março/2025, abril/2025, maio/2025 e junho/2025.
- A concessão do benefício, direcionado para as matrículas antecipadas, está condicionada à formação de turma no curso escolhido.
- **Não poderá haver acúmulo de descontos.**
- O desconto será aplicado ao valor da parcela, para a realização do pagamento até o vencimento, ou seja, o último dia do mês.
- O benefício financeiro previsto na campanha de matrículas antecipadas **não se aplica ao curso de Bacharelado em Filosofia**.
- As informações descritas neste documento, passam a ter validade a partir da data de publicação.


João Farlas
Secretário Executivo da
Fundação São Paulo

São Paulo, 23 de outubro de 2024.


José Perazzolo
Secretário Executivo da
Fundação São Paulo

Fundação São Paulo

Mantenedora do Centro Universitário Assunção